

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 02 de setembro de 2025.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuam Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 277/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão Permanente de Processo Administrativo do Município de Mãe D'água-PB, sendo constituída por 3(três) membros, todos servidores efetivos, sob a Presidência do primeiro, a saber: VANDERLITA ARAUJO SOARES CAMPOS, HORIANA LUCENA CAMPOS e ANA SUSANA SOARES DA ROCHA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de setembro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mãe D'água – Paraíba comunica a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 31 de julho de 2025, conforme segue:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, publicado no dia 31 de julho de 2025, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o resultado final do Processo



Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial do Município.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet, no mural da prefeitura e no Diário Oficial do Município.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2025 é de 01 (um) ano, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2025 não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição e devidamente publicado no diário oficial, visando atender ao restrito interesse público.

Mãe D'água - Paraíba, 02 de agosto de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR